



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 5107

Data: 22 de Junho de 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2505 de 22 de Junho de 2020, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2020, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.123- DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.1201-1043 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação

01411 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

1056 - Convênio 013/2020 FUNDEPAR Ônibus - SIT 45168...R\$ 285.000,00(Exc.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação

<i>Fonte 1056</i>	<i>R\$ 285.000,00</i>
-------------------	-----------------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e dois dias do mês de Junho de 2020.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL